

EDITAL PROEXC Nº 101/2026

24 de julho de 2026

Processo nº 23117.044644/2026-45

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO PROJETO MUSEU DICA VIAJANTE

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Museu DICA Viajante** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Física - licenciatura Física - Bacharelado Física médica - Bacharelado	01	Museu Diversão com Ciência e Arte (DICA) (Laboratório de Projetos e Parque Gávea); espaços oferecidos por parceiros para as itinerâncias.

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos UFU do item 2 deste edital.

3.1.2. Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme a demanda do projeto, em períodos de no mínimo 4 (quatro) horas consecutivas.

3.1.2.1. Para fins deste edital, considera-se turno o período matutino (das 6h às 12h) e vespertino (das 12h01 às 17h), devendo a disponibilidade

informada pelo(a) candidato(a) compreender blocos de, no mínimo, 4 (quatro) horas consecutivas dentro de um mesmo turno.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poderá ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. O(a) candidato(a) deve estar cursando ou ter concluído disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltadas à Física básica (I, II, III e IV)

3.2.2. As atividades poderão ocorrer nos turnos da manhã ou tarde de segunda-feira a sábado, conforme cronograma e agendamento do projeto. O(A) candidato(a) deverá possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, em horários variáveis, sendo cada período de atuação de, no mínimo, 4 horas consecutivas.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de videoconferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** museudicaagendamentos@infis.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. Carta de intenções: Nome da vaga, seguida de pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, incluindo ainda os equipamentos e programas que dispõe para a realização do trabalho. Escrever

em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 02 páginas.

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 101**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 04 (quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. O trabalho do(a) bolsista deve iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.

5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações do(a) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.1.1. Ao se inscrever neste processo seletivo o candidato declara que cumpre com as exigências do item 3 deste edital.

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Análise documental**, conforme item 4, e **Entrevista**, previamente agendada por telefone, WhatsApp ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- **Local:** Laboratório de Projetos – Bloco 3E, sala 3E116, UFU – Campus Santa Mônica (em segundo caso, por disponibilidade e necessidade da equipe avaliadora, será pelo Microsoft Teams com a gravação das chamadas).

7.2.1. A entrevista terá como finalidade:

- confirmar as informações prestadas pelo candidato;
- verificar a compatibilidade entre a disponibilidade horária informada e as demandas do projeto;
- apresentar detalhadamente as atividades a serem desenvolvidas, incluindo participação em eventos, itinerâncias, montagens, cursos de formação e demais ações previstas no Plano de Trabalho;
- confirmar a ciência e a concordância do candidato com as condições de execução da bolsa.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;

8.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios distribuídos conforme abaixo, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.

Documento Avaliado	Crítérios	Pontuação máxima
Histórico	Candidato(a) que tenham concluído disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltadas à Física básica (I, II, III e IV): 1 ponto se cursando, 2 para cada item concluído – máximo de 8 pontos.	

escolar	Candidato(a) que tenham concluído disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação de museus, divulgação científica/comunicação pública da ciência e/ou espaços não formais: 5 pontos se cursando, 7 para concluído – máximo de 7 pontos.	15
Currículo	Participação em projetos de divulgação científica ou extensão (não relacionados ao Museu Dica) - 2 ponto por atividade ou projeto - máximo de 4 pontos.	40
	Participação em projetos de divulgação científica (coordenados pelo Museu Dica) – 2 pontos por atividade ou projeto - máximo de 15 pontos.	
	Participação em programas (NO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração, 5 pontos por semestre completo - máximo de 15 pontos.	
	Participação em programas (FORA DO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração, 3 pontos por semestre completo - máximo de 6 pontos.	
Carta de intenções e entrevista	Adequação ao projeto - Demonstra compreender os objetivos do Museu DICA Viajante e as atividades previstas para o bolsista: 10 pontos	30
	Experiências: Relaciona experiências acadêmicas, de extensão, ensino e divulgação científica que possam contribuir para o desenvolvimento do projeto: 5 pontos.	
	Clareza e consistência das informações - utilização adequada da norma padrão da língua portuguesa: 5 pontos.	

	Argumentação - Justifica de forma consistente por que deseja participar do projeto e como pretende contribuir com as atividades: 10 pontos	
Compatibilidade de horário	Quantidade de dias disponível: 1 ponto para cada dia - máximo 7 pontos Quantidade de turnos disponíveis: 1 ponto para cada turno - máximo 8 pontos	15
TOTAL: 100 pontos		

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

8.6. Para fins de desempate em eventual empate de notas entre candidatos(as), serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:

8.6.1. Maior nota no critério "COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO";

8.6.2. Maior CRA do Histórico escolar;

8.6.3. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: **museudicaagendamentos@infis.ufu.br**

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	28/07/2026 a 12/08/2026
Inscrições	05/08/2026 a 12/08/2026
Análise documental	13/08/2026
Entrevista	19/08/2026
Resultado Preliminar	21/08/2026
Recebimento dos Recursos	24/08/2026
Resultado Final	26/08/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. As dúvidas devem ser dirimidas com a equipe do Museu Dica.
- 12.2. Os referidos questionamentos devem ser encaminhados somente pelo e-mail **museudicaagendamentos@infis.ufu.br**.

Uberlândia-MG, 28 de Julho de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 27/07/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7519734** e o código CRC **79928FB8**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Museu DICA consiste em um espaço interativo que desenvolve ações de popularização da ciência e busca a integração entre professores e estudantes do ensino fundamental, médio e superior, com comunidade local, fora dos espaços escolares, com instituições parceiras (como a prefeitura municipal de Uberlândia e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro), buscando cooperar com a melhoria do ensino e da comunicação pública das ciências (www.dicaufu.com.br). Neste sentido, o museu DICA desenvolve ações de divulgação científica, formação inicial e formação continuada de professores, tendo como missão a democratização do conhecimento científico em Uberlândia e Região.

JUSTIFICATIVA:

As ações de ensino, pesquisa e extensão com estudantes de graduação, assim como o seu bom desenvolvimento, são cruciais para que o Museu DICA cumpra seu papel de divulgação científica. Enquanto museu universitário e espaço não formal de educação, é função do DICA contribuir com a formação inicial de profissionais das áreas de ciências que sejam aptos a comunicar ciência com a sociedade.

OBJETIVOS:**GERAL**

Este projeto tem o objetivo de democratizar o acesso às ações de popularização e divulgação da Física desenvolvidas pelo Museu Diversão com Ciência e Arte, do Instituto de Física da UFU por meio da realização de uma mostra itinerante. Além disso, criar um espaço de diálogo entre o público e pesquisadores do Instituto de Física com a realização de palestras e oficinas com a participação de docentes do INFIS e, assim, favorecer a aproximação entre academia e sociedade.

ESPECÍFICOS

1. Organizar e realizar a mostra Itinerante: “Museu Dica Viajante”, em escolas públicas parceiras do projeto;
2. Organizar e realizar um ciclo de palestra e oficinas com pesquisadores do Infis nas escolas parceiras;
3. Realizar cursos de formação de mediadores (bolsistas e voluntários da UFU);
4. Realizar cursos de formação de estudantes e professores das escolas parceiras, para atuarem como mediadores da exposição junto com os bolsistas e voluntários da UFU;
5. Realizar manutenção nos equipamentos da mostra “Museu Dica Viajante”, que estão desgastados devido à itinerância pelos campi avançados da UFU em 2022;
6. Reestruturar a comunicação da exposição para adequá-la ao contexto das escolas;
7. Realizar as exposições nas escolas;
8. Avaliar as ações e o projeto;
9. Participar do Workshop de Ações do Museu Dica 2026

PERFIL DO BOLSISTA:

OS PERFIS DOS BOLSISTAS A SEREM SELECIONADOS ESTÃO DETALHADOS NO ITEM 3 DO PRESENTE EDITAL.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Participar das reuniões da equipe do Museu Dica a respeito das ações educativas do Museu Dica e de comunicação pública da Ciência.
- Participar da (re)curadoria: revisão do material de comunicação da exposição Dica Viajante;
- Participar da preparação do material de apoio à exposição (manuais, folders, cartazes);
- Participar do curso de formação de mediadores da exposição;
- Participar da formação da equipe da escola (estudantes e professores que participarão da mediação) – que serão realizados separadamente para cada escola;
- Realizar a montagem da exposição no dia da itinerância da exposição Dica Viajante;

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

A participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, na execução do plano de trabalho proposto permitirão a formação de qualidade e excelência voltada à comunicação pública, divulgação da ciência e à educação em museus, contribuindo para sua formação acadêmica e profissional. Além disso, viabiliza a compreensão das possibilidades de interação entre academia e sociedade, especialmente no ambiente escolar.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						

12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2026.

ANEXO IV RECURSO

Argumento

